D E C R E T O Nº. 28/2013.

Convoca a 5ª Conferencia das Cidades do Município de Várzea Grande e dá outras Providencias.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2005 e no Regimento da 5ª Conferência nacional das Cidades, aprovada pela Resolução nº. 14 de 06 de junho de 2012;

CONSIDERANDO que a realização da Conferencia é fator indispensável para a participação do Município na 5ª Conferencia Estadual das Cidades.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferencia da Cidade de Várzea Grande a realizar-se no período compreendendo entre 1º a 30 de junho de 2013, sob a coordenação do Conselho da Cidade de Várzea Grande - Concidade-VG.

Art. 2º. A Conferencia da Cidade de Várzea Grande-MT desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema Nacional –"**QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ".**

Art. 3º. A Conferencia da Cidade de Várzea Grande será presidida pelo Presidente do Conselho da Cidade de Várzea Grande.

Art. 4º. Caberá ao Concidade-VG a constituição e instalação da Comissão Organizadora, envolvendo as demais Secretarias do Município.

Art. 5º. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I - Definir data, local e critério de participação da 5ª Conferencia da Cidade de Várzea Grande;

II - Definir critérios para eleição de delegados para a etapa Estadual;

III - Definir sobre os palestrantes e fazer os devidos contatos;

IV - Elaborar os convites;

V - Decidir casos omissos e conflitantes.

Art. 6º. A Comissão organizadora elaborará o Regimento Interno que será aprovado pelo Concidade-VG.

Art. 7º. A Comissão Organizadora será responsável pela elaboração do Relatório Final a ser encaminhado a Comissão Organizadora do Estado e ao Ministério das Cidades.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande – MT, 07 de março de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal